



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

Às 09h15min do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Fábio Chaves Sgavioli, para procederem o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, referentes à Tomada de Preços nº 09/2019, cujo objeto é a contratação das obras de pavimentação do aeródromo municipal, dos licitantes, as empresas NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, representada pelo senhor Antonio Donisete de Moura Ferreira e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo senhor Gustavo Gogliano. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Documentação”, sendo constatado o seguinte: em relação a empresa NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, foi verificado que os documentos apresentados em atendimento ao subitem 6.5.1.3.2 do edital, constam em seus respectivos títulos “Demonstrativo de Resultado”, sendo que o único documento do qual supostamente seja o balanço patrimonial consta do seu Ativo somente a conta “Caixa”; consta ainda o Ativo Total de R\$ 619.915,28 e Passivo Total de R\$ 724.915,28. Quanto aos documentos apresentados em atendimento ao subitem 6.5.1.4.3 do edital, verificamos que a Planilha Quantitativa de Serviços anexada ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa Construtora, Pavimentadora e Comércio Encco Ltda - EPP em favor da empresa NBS encontra-se sem qualquer identificação da empresa executora dos serviços nela contemplados e sem a assinatura do seu emitente. Em relação à empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, foi constatado que estava tudo em ordem. O membro desta CML, Luis Carlos Rinaldi, pediu para constar em ata que quando da autenticação dos documentos relativos ao atendimento ao subitem 6.5.1.3.2 do edital, constatou que os originais apresentados não estavam encadernados em Livro Diário, ou seja, estavam em folhas soltas, razão pela qual consta ao lado das respectivas autenticações, referida observação. Foi constatado ainda que a empresa NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI apresentou declaração de que a mesma está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Neste ato esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via Internet, assim como realizadas as diligências que se fizerem necessárias, nos termos do subitem 6.5.1.4.3.3 do edital e análise mais detalhada de toda a documentação, inclusive em relação aos fatos apontados, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos. Os envelopes “Proposta” devidamente vistados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)

ANTONIO DONISETE DE MOURA FERREIRA (NBS Construções e Pavimentações Eireli)

GUSTAVO GOGLIANO (Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda)